

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 23/2022-PROPPG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO IFG EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO (PIQS/IFG)

Retificação n. 01/2022 do Edital PIQS Nº 23/2022-PROPPG/IFG, de 30 de junho de 2022

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna pública a **RETIFICAÇÃO dos seguintes itens** do Edital PIQS Nº 23/2022-PROPPG/IFG, de 30 de junho de 2022:

1) DO PREÂMBULO, ONDE SE LÊ:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG (PIQS/IFG), **em nível de mestrado** de acordo com o estabelecido em regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFG Nº 010, de 02 de junho de 2014.

LEIA-SE:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG (PIQS/IFG), **em níveis de mestrado e de doutorado** de acordo com o estabelecido em regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFG Nº 010, de 02 de junho de 2014.

2) DO ITEM 2. REQUISITOS, ONDE SE LÊ:

2.6. Ter sido classificado como aluno regular de curso ou programa de **pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado**, que tenha obtido nota igual ou superior 3 (três) na última avaliação da CAPES. Sendo vedada a concessão de bolsa a candidato aceito na condição de aluno especial ou em instituições estrangeiras.

LEIA-SE:

2.6. Ter sido classificado como aluno regular de curso ou programa de **pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou em nível de doutorado** que tenha obtido nota igual ou superior 3 (três) na última avaliação da CAPES. Sendo vedada a concessão de bolsa a candidato aceito na condição de aluno especial ou em instituições estrangeiras.

3) DO ITEM 7. BOLSAS, ONDE SE LÊ:

7.4. O período de vigência da bolsa iniciar-se-á em 01 de agosto de 2022, limitada a um prazo máximo de até 10 (dez) meses para o mestrado.

7.5. A vigência da bolsa encerra-se com a defesa da dissertação.

7.6. O valor mensal da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) para mestrado.

LEIA-SE:

7.4. O período de vigência da bolsa iniciar-se-á em 01 de agosto de 2022, limitada a um prazo máximo de até 10 (dez) meses para o mestrado **e de 07 (sete) meses para o doutorado.**

7.5. A vigência da bolsa encerra-se com a defesa da dissertação **e/ou tese.**

7.6. O valor mensal da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) para mestrado **e de R\$ 1.300,00 para doutorado.**

4) DO ITEM 9. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA, ONDE SE LÊ:

9.8. Comunicar à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPPG, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a conclusão de seu curso de mestrado.

LEIA-SE:

9.8. Comunicar à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPPG, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a conclusão de seu curso de mestrado **e/ou doutorado.**

5) DO ITEM 11. CRONOGRAMA DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

<i>Lançamento do Edital</i>	<i>30 de junho de 2022</i>
<i>Período de inscrição</i>	<i>01 de julho a 15 de julho de 2022</i>
<i>Resultado preliminar</i>	<i>22 de julho de 2022</i>
<i>Período de recurso ao resultado preliminar</i>	<i>25 e 26 de julho de 2022</i>
<i>Resultado dos recursos</i>	<i>28 de julho de 2022</i>
<i>Resultado final</i>	<i>29 de julho de 2022</i>
<i>Início de pagamento das bolsas</i>	<i>agosto de 2022</i>

LEIA-SE

<i>Lançamento do Edital</i>	<i>30 de junho de 2022</i>
<i>Período de inscrição</i>	<i>01 de julho a 19 de julho de 2022</i>
<i>Resultado preliminar</i>	<i>26 de julho de 2022</i>
<i>Período de recurso ao resultado preliminar</i>	<i>27 e 28 de julho de 2022</i>
<i>Resultado dos recursos</i>	<i>01 de agosto de 2022</i>
<i>Resultado final</i>	<i>até 03 de agosto de 2022</i>
<i>Início de pagamento das bolsas</i>	<i>agosto de 2022</i>

Goiânia, 11 de julho de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Wanderley Azevedo de Brito
Diretor de Pós-Graduação
Portaria Reitoria/IFG N. 1656, de 7 outubro de 2021

Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria Reitoria/IFG N. 1738, de 4 julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, CD0002 - REI-PROPPG, em 11/07/2022 17:21:16.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR - CD3 - REI-DPG, em 11/07/2022 17:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302469

Código de Autenticação: 506010d99f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)